



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº809/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o art. 167 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com a Portaria MEC no. 430, de 05 de maio de 2009, em consonância com o disposto no art. 1º. do Decreto no. 6.097, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o que consta no processo Administrativo Disciplinar nº 23007.001683/2010-38,

Resolve:

DEMITIR o servidor **MARCOS VINICIUS RIBEIRO FERNANDES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº1761309, com fulcro no artigo 132, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão da ausência intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, tipificada no artigo 138, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, como abandono de cargo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de novembro de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Gabriel Soledade Nacif', written over a faint circular stamp.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor